



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 362, DE 10 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.926/2014-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA GORETTI SOBREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

MINISTRO ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

## SECRETARIA

### ATO Nº 411, DE 10 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.285/2014-2, resolve:

Dispensar a servidora MARIA DO CARMO MACHADO PERNAMBUCO PARISI, código 7020, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Antonio José de Barros Levenhagen, com efeitos a contar de 8 de julho de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO